PROJETO DE LEI N° 3.500/2025

"Altera a denominação de Rua Um, para Rua Marina de Paulo Dodo no Bairro Potyra Caladão, no Município de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por seus representantes, APROVA a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Um, localizada no Bairro Potyra Caladão, passa a denominar-se Rua Marina de Paulo Dodo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 14 de julho de 2025.

Roberto Rodrigues - Beto Cavaleiro

Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa denominar a atual **“**Rua Um**”** como Rua Marina de Paulo Dodo, localizada no Bairro Potyra Caladão, em Coronel Fabriciano.

A via, atualmente identificada apenas por um número, gera diversos transtornos aos moradores locais, especialmente no que se refere à localização por serviços de entrega, atendimento médico de urgência, recebimento de correspondências e registros cadastrais. Essa situação compromete o pleno exercício da cidadania e a organização urbana do município.

A substituição da nomenclatura numérica por um nome próprio, além de contribuir para a melhoria da identificação urbana, tem como propósito prestar uma merecida homenagem à senhora Marina de Paulo Dodo, pessoa muito querida e respeitada por toda a comunidade, cuja história de vida e atuação deixaram uma marca positiva na região.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia funcionalidade, valorização comunitária e justiça simbólica à memória de uma cidadã exemplar.

Pela importância desta iniciativa e pela sua abrangência junto à sociedade, requeiro o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 14 de julho de 2025.

Roberto Rodrigues - Beto Cavaleiro
Autor